



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas
2 (horário oficial de Brasília), por meio da plataforma de videoconferência Google Meet,
3 reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação (GCU)
4 Francisco de Assis Alves da Silva, Gustavo Silva Semaan, Laci Mary Manhães, Maria
5 Carmen Moraes, Mateus Carvalho Amaral, Maurício Rodrigues Silva, Rodolfo Alves de
6 Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson e o técnico administrativo Willian da Silva Pontes. A
7 gravação da reunião foi autorizada por todos presentes. O coordenador do curso de
8 licenciatura em computação e presidente do colegiado, Rodolfo Alves de Oliveira,
9 agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1) Informes; 2)**
10 **Ata; 3) Calendário de Reuniões do Colegiado e NDE do Curso de Computação; 4)**
11 **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); 5) Demandas de**
12 **discentes; 6) Assuntos gerais.** **1.1) Agradecimentos do prof. Gustavo**
13 **Silva Semaan aos pares:** o professor Rodolfo agradeceu ao professor Gustavo pelo
14 serviço desempenhado à frente da coordenação do curso de computação, o qual conta
15 com processo de redistribuição para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
16 (UFRRJ) em tramitação. Relatou que no dia 31 de julho o professor Gustavo redigiu a
17 Determinação de Serviço GCU/UFF nº 04, publicada em Boletim de Serviço UFF nº 90
18 de 4 de agosto de 2025, agradecendo a todos docentes e técnico-administrativos com os
19 quais trabalhou durante o período; **1.2) Término de contrato do prof. substituto Sávio**
20 **Gurgel Ribas (ata 83, subitem 1.2):** o professor Rodolfo disse que no dia 14 de julho de
21 2025 foi publicada no Boletim de Serviço UFF nº 81 a Determinação de Serviço
22 GCU/UFF nº 3 de 30 de junho de 2025 de agradecimento a atuação do professor substituto
23 Sávio Gurgel Ribas no curso de Licenciatura em Computação. Disse que o contrato do
24 professor Sávio estava próximo do fim e destacou o fato de que ele era um ex-aluno do
25 curso que se tornou um colega de trabalho; **1.3) Remoção do prof. Mateus Carvalho**
26 **Amaral (ata 83, subitem 1.2):** o professor Rodolfo disse que a remoção do docente foi
27 concluída conforme a Portaria nº 1578, publicada em Boletim de Serviço nº 92, de 08 de
28 agosto de 2025. Em seguida, deu boas-vindas ao professor, o qual assumirá as disciplinas
29 de Informática e Sociedade (PEB00083) e Introdução à Probabilidade e Estatística
30 (PEB00018); **1.4) Plenária das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de**
31 **Professores (DCN) - Santo Antônio de Pádua - RJ:** o professor Rodolfo explicou que
32 refere-se ao estudo e diagnóstico sobre as DCN expressas na Resolução CNE 04/2024 e
33 que o curso de computação precisa se adaptar às novas exigências. Disse que esse diploma
34 trouxe modificação significativa na estrutura dos cursos de licenciatura, dividindo-os em
35 quatro núcleos: **a) Núcleo I (formação geral) - 880h** - engloba conhecimentos científicos,
36 educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e
37 da educação escolar; **b) Núcleo II (conhecimento específicos) - 1600h** - voltado para os

38 conteúdos específicos das áreas de atuação profissional, componentes curriculares e
39 objetos de conhecimento definidos nos documentos nacionais de orientação curricular,
40 além dos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos; **c)** Núcleo
41 III (extensão - voltado para educação básica) - 320h - consiste em práticas vinculadas aos
42 componentes curriculares que envolvem a execução de ações de extensão em instituições
43 de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor
44 formador da IES (instituição de ensino superior) e **d)** Núcleo IV (estágio supervisionado)
45 - 400h - componente obrigatório que deve ser realizado em instituição de Educação
46 Básica, não definindo um período exato para o início. Por fim, afirmou que o assunto será
47 encaminhado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de computação para
48 discussão; **1.5) Turmas de Trabalho Final de Curso (TFC) com os respectivos**
49 **orientadores:** o prof. Rodolfo disse que segundo a comissão formada pela Determinação
50 de Serviço GCU/UFF nº 2 de 30 de maio de 2025, publicada em Boletim de Serviço UFF
51 nº 68 de 13 de junho de 2025, as turmas serão criadas para cada orientador conforme a
52 demanda dos alunos, de modo que os horários serão estabelecidos visando otimizar o
53 plano de estudos e não os prejudicar. O novo procedimento adotado visa conferir maior
54 autonomia ao docente orientador, ampliando a flexibilidade no gerenciamento das
55 orientações, pois não fixa o horário de orientação conforme cadastrado no sistema e,
56 importante, essa disciplina não entra no limite mínimo de duas disciplinas as quais os
57 docentes do curso devem ministrar por semestre enquanto houver demanda; **1.6)**
58 **Disciplinas ofertadas pelo prof. Gustavo Silva Semaan:** prof. Rodolfo informou que o
59 prof. Gustavo ofertará as disciplinas obrigatória de Seminários em Práticas de Ensino
60 (PEB00300) e disciplina optativa de Desenvolvimento de Sistemas para Web
61 (PEB00248). **2) Atas:** não recebemos solicitações de alterações na ata disponibilizada.
62 **Encaminhamento:** aprovação da ata da reunião ordinária do Colegiado de curso de
63 Licenciatura em Computação nº 83 de 25/06/25. **Em votação:** Aprovada por
64 unanimidade. **3) Calendário de Reuniões do Colegiado e NDE do Curso de**
65 **Computação:** o prof. Rodolfo disse que conforme decisão anterior (vide ata 74, item 5),
66 um cronograma semestral foi proposto com reuniões previstas para última quarta-feira de
67 cada mês e inserido no Google Classroom dia 28/07/25. **Encaminhamento:** aprovar o
68 calendário de reuniões do Colegiado de Curso de Licenciatura em Computação para o
69 segundo período letivo: 27/08/25 às 15h; 24/09/25 às 15h30min, 29/10/25 às 15h e
70 26/11/25 às 15h 30min. Aprovar o calendário de reuniões do NDE do Curso de
71 Licenciatura em Computação: 24/09/25 às 14h e 26/11/25 às 14h. **Em votação:**
72 Aprovado. **4) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE):** o professor
73 Rodolfo disse que os três discentes que estavam com pendências junto ao ENADE foram
74 regularizados e irão colar grau até o final de agosto. Completou que, diante da
75 indisponibilidade do sistema ENADE-INEP, a coordenação do Curso de Computação
76 autuou processos de dispensa dos alunos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
77 para regularizar a situação e posteriormente foram emitidas declarações de
78 responsabilidade no sistema ENADE-INEP. Processos SEI autuados: Solicitação de
79 Dispensa de Aluno do ENADE (*caráter excepcional, para fins de colação de grau*),
80 23069.176625/2025-19, 23069.176626/2025-63 e 23069.176630/2025-21. **5) Demandas**
81 **de Discentes:** o professor Rodolfo disse que durante o período definido no calendário
82 acadêmico para ajustes e alterações em planos de estudos, a coordenação do curso de
83 computação recebeu pedidos de quebra de pré-requisito, os quais trouxe para serem
84 analisados: **a) Encaminhamento:** o discente Vitor Alves dos Santos, matrícula
85 124092008, solicitou quebra de pré-requisito na disciplina de Práticas de Ensino
86 (PEB00290) para cursar a disciplina de Recursos Educacionais Tecnológicos
87 (PEB00291). O professor da disciplina Daniel Costa de Paiva foi consultado. **Em**

88 **votação:** aprovado; **b) Encaminhamento:** a discente Ana Leticia do Nascimento Xavier,
89 matrícula 123092001, solicitou quebra de pré-requisito na disciplina de Recursos
90 Educacionais Tecnológicos (PEB00291) para cursar a disciplina de Pesquisa e Prática
91 Educativa II. O professor da disciplina Ricardo Silveira Sousa foi consultado. **Em**
92 **votação:** Deferido. **c) Encaminhamento:** a discente Ana Leticia do Nascimento Xavier,
93 matrícula 123092001, também solicitou inscrição nas disciplinas de Projeto de Trabalho
94 Final de Curso I (PEB00299) e Recursos Educacionais Tecnológicos (PEB00291), porém
95 ambas são oferecidas no mesmo horário. **Em votação:** Indeferido. Devido ao choque de
96 horário a aluna deve optar por uma das duas. **d) Encaminhamento:** os discentes Andreas
97 Marcos Araujo Rodrigues Ramos, matrícula 122092008 e Gabriel Souto Machado,
98 matrícula 122092009, solicitaram inscrição nas disciplinas de Trabalho Final de Curso II
99 (PEB00199) concomitante com Trabalho Final de Curso I (PEB00198), os orientadores
100 consultados não fizeram objeção. **Em votação:** deferido. **e) Encaminhamento:** o
101 discente Sergio Gabriel Modesto Cortes, matrícula 121092028, solicitou inscrição na
102 disciplina de História e Cultura Afrobrasileira (PCH00115) como equivalência de
103 disciplina optativa de ênfase, porém ela não está no rol de optativas do curso de
104 computação. **Em votação:** O colegiado recomendou consultar antes da tomada de decisão
105 o Departamento de Ciências Humanas (PCH), o NDE do curso e o professor Ricardo
106 Silveira Sousa. **6) Assuntos Gerais:** **6.1) Cerimônia de Colação de Grau Unificada:** o
107 professor Rodolfo disse que embora ainda sem data definida pela direção do instituto, os
108 professores Gustavo Silva Semaan e Rodrigo Erthal Wilson foram convidados pelos
109 formandos de 2025.2 para serem homenageados como o Paraninfo e Patrono da turma,
110 respectivamente; **6.2) Agradecimentos:** o professor Rodolfo, em nome de todos os
111 membros do colegiado, expressou profunda gratidão ao prof. Gustavo Silva Semaan por
112 todo o tempo dedicado, pelo empenho e pela contribuição valiosa na caminhada coletiva.
113 Disse que seu trabalho deixou marcas e lições positivas que seguirão. Desejou pleno
114 sucesso em seus novos desafios e uma nova etapa repleta de realizações. Nada mais
115 havendo a tratar, eu, presidente do colegiado e coordenador em exercício do curso de
116 Licenciatura em Computação, Rodolfo Alves de Oliveira, juntamente com o técnico
117 administrativo e secretário da reunião, Willian da Silva Pontes, damos por encerrada a
118 reunião e lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua -
119 RJ, vinte e sete de agosto de 2025.

Prof. Rodolfo Alves de Oliveira
Coordenador de Curso em exercício
Presidente do Colegiado

Willian da Silva Pontes
Técnico-Administrativo
Secretário da reunião